

ORDEM DE SERVIÇO N° 02/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e,

*Considerando a necessidade de ter-se controle sobre os gastos públicos,

*Considerando a necessidade de manter efetivo controle sobre os gastos com combustíveis e vantagens percebidas pelos servidores,
Considerando a responsabilidade que tem o administrador público sobre os controles instituídos ,

DETERMINA

- A responsabilidade sobre o controle do registro do ponto dos servidores lotados na Usina de Reciclagem de Lixo passa a ser do vigilante também lotado no setor;
- É de competência do vigilante controlar a hora máquina trabalhada

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 1º DE MARÇO DE 2004

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS AUGUSTO LOZEKAM
Secretário de Administração e Governo
Aut.Dec.N°027/2001